



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA Nº

60.225

CNM nº 021394.2.0060225-39

FOLHA: 01

DATA: 10 de fevereiro de 2025

IMÓVEL: - Uma área de terras, agrícola, medindo 16.259,10 m² (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e nove metros e dez decímetros quadrados) e o perímetro de 809,20 metros, denominado Chácara Cristal Conilon II, situada no lugar Três Pontas, neste Município, georreferenciada pelo sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas, com as seguintes características: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 7.864.972,52m e E 387.585,31m, cerca, deste, segue confrontando com Lauro Mendonça Costa e outros - Posse, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 154°33'41,2" e 45,70m até o vértice V-02, de coordenadas N 7.864.931,23m e E 387.604,95m, cerca, deste, segue confrontando com Lauro Mendonça Costa e outros - Posse, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 252°13'23,7" e 187,00m até o vértice V-03, de coordenadas N 7.864.871,81m e E 387.419,62m, cerca, deste, segue confrontando com Luiz Mario Freitas Netto - Posse por simples ocupação, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 252°02'47,4" e 171,70m até o vértice V-04, de coordenadas N 7.864.821,28m e E 387.263,67m, cerca, deste, segue confrontando com Capital Coporation Ltda e outros - Posse a justo título, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 333°39'37,0" e 45,80m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.864.862,54m e E 387.243,24m, cerca, deste, segue confrontando com Luiz Candido Durão e outra (matrícula nº 30.269), com os seguintes azimutes planos e distância: 72°10'37,9" e 359,00m até o vértice V-01, de coordenadas N 7.864.972,52m e E 387.585,31m, ponto inicial da descrição deste perímetro. INCRA sob nº 950.092.396.133-5, área total 38,1622 ha, nº módulos fiscais 1,9081, fração mínima de parcelamento 2,00 ha. PROPRIETÁRIO: Não há. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. EMOLUMENTOS R\$ 33,03. FUNEPJ R\$ 3,30. FADESPES R\$ 1,65. FUNEMP R\$ 1,65. FUNCAD R\$ 1,65. TOTAL R\$ 42,93. Selo Digital nº 021394.NNK2412.06593. O

Oficial:

R-1-60.225 - em 10 de fevereiro de 2025 (Prot. 140.011 de 17/10/2024)

USUCAPIÃO

Pelo Requerimento de Usucapião Extrajudicial, datado de 24 de maio de 2024, acompanhado de Ata Notarial atestando o tempo de posse, datada de 04 de outubro de 2024, lavrada no livro nº 018-AN, fls. 139/148, e demais documentações concernentes ao procedimento, procede-se o presente registro em conformidade com o §6º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, **para constar que o imóvel objeto desta matrícula**, com valor declarado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), foi adquirido a título de **USUCAPIÃO** por **CAPITAL CORPORATION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, composta por sócio brasileiro, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 196, 5º andar, Centro, Colatina-ES, CNPJ/MF nº 50.017.432/0001-83, assistido por sua advogada Ana Talita Helena Marques Gomes Aragão Costa, inscrita na OAB/ES sob nº 15.501. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº 597B.4DEF.913F.E75C e CIB: 9.827.636-0 de 15 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR: ES-3203205-81AD.8F65.1F98.4182.B561.370B.729D.3C56, data de cadastro 27 de agosto de 2023. EMOLUMENTOS R\$ 4.364,35. FUNEPJ R\$ 436,44. FADESPES R\$ 218,21. FUNEMP R\$ 218,21. FUNCAD R\$ 218,21. TOTAL R\$ 5.673,63. Selo Digital nº 021394.NNK2412.06593. Dou fé. O

Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio eletrônico de acordo com o Provimento 47/2015 do CNJ, reproduz o texto original desta matrícula, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 20 de fevereiro de 2025

Certidão assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001,
por Mariana Oliveira dos Santos - Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 70,59

Taxas: 21,14

Total: 91,73

Selo: 021394.NNK2412.07275

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias